



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000027 / 2025**  
**EMISSION: 17/01/2025**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS SANEAMENTO E TRANSITO**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO**

### Objetivo do pedido

Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente

### Justificativa

Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
<b>001/000</b>	UN	12,00	00003740 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### Descrição adicional:

Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria do Ministério da Saúde nº 888 de 04/05/2021, Art. XIV, e Nota Técnica 02/2018 – VIGIÁGUA em 26 (vinte e seis) pontos de captação do município de Caibaté, compreendendo as seguintes atribuições:

- fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada poço;
- ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato).
- prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;
- responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços;
- prestar assistência técnica 24 horas;
- os insumos para cloração deverão atender os padrões de qualidade da água de acordo com a Anvisa. A empresa deverá apresentar LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados;
- realizar o número de amostras e frequência mínimas de amostragem para Soluções Alternativas Coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetros: Coliformes Totais e Escherichia Coli, PH, Cor, Turbidez e Cloro Residual



Livre, este último realizado "in loco";

h) coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo;

i) apresentar até o 10º dia do mês subsequente, os laudos das análises realizadas por Laboratório Analítico;

j) A contratada deverá inserir os dados no SISÁGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano) para que sejam atendidas as diretrizes da portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e portaria SES nº 276/2021.

k) os serviços descritos devem ser realizados em 11 – SACS (sistema de abastecimento coletivo) de Caibaté – RS, conforme indicação da secretaria Municipal.

Dotação: Acesso: 157 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da contratação de empresa especializada no tratamento de água nos poços artesanais do interior do município.

A realização de um Pregão Eletrônico se faz necessário, tendo em vista que o item é utilizado principalmente no tratamento da água para consumo humano.

O objetivo principal é estudar detalhadamente tal serviço e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos foram fundamentados de acordo com a quantidades de poços artesanais no município o qual necessitam de tratamento da água potável.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima – se para a contratação almejada o valor total de R\$ 312,00 por poço.

Vislumbra se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nesse estudo técnico preliminar, buscando atender a demanda da secretaria, tendo em vista que as aquisições a serem adquiridas são consideradas comuns, de acordo com a legislação vigente, o mesmo será realizado através de PREGÃO ELETRÔNICO, sendo assim, declara-se viável esta contratação

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**



O presente Termo de Referência tem por objeto *contratação da empresa especializada para a prestação de Serviços de tratamento de água para consumo humano, classificados conforme a prioridade no sistema de abastecimentos do interior do Município de Caibaté RS*

#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o Pregão Eletrônico uma vez que ficam registrados quantidades e preços para o atendimento da demanda, que possam ser solicitada pela secretaria da administração Pública.

A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente Termo de Referência é o de fixar as diretrizes e estabelecer os procedimentos básicos a serem observados para a instauração de processo licitatório, sob o regime de Pregão Eletrônico no município de Caibaté/RS, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.

A aquisição deverá ser realizada de forma prioridades relacionadas pela secretaria, nos endereços e/ou locais fornecidos pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada poço SAC;

Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato). Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;

Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os SACs e prestar assistência técnica em 24 horas;

Laudo de atendimento dos requisitos de Saúde (LARS), para controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784;

O controle semanal do cloro residual livre conforme anexo 15 da Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para realização do controle do cloro, sendo que a contratante será responsável pela implantação do controle semanal do cloro.

Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para soluções alternativas coletivas, para os padrões físico químico e microbiológico sendo analisado os seguintes parâmetros; coliformes totais e Escherichia coli.

Coletar "In loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo. Apresentar até o 10º dia do mês subseqüente, os laudos das análises realizadas por laboratório analítico;

Realizar o controle semanal da água Bruta, conforme prevê os artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008 dos seguintes parâmetros; sólidos totais dissolvidos, Nitrato, Escherichia coli, pH, Turbidez, cor verdadeira e condutividade elétrica.



Assegurar Assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e /ou ART.

Realizar anualmente a limpeza e desinfecção em todos os reservatórios de água coletivos em toas as soluções alternativas onde é realizado o tratamento. Conforme Portaria RS/SES nº 1237/2014, com certificado ou laudo de limpeza.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada poço SAC;

Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato). Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;

Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os SACs e prestar assistência técnica em 24 horas;

Laudo de atendimento dos requisitos de Saúde (LARS), para controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784;

O controle semanal do cloro residual livre conforme anexo 15 da Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para realização do controle do cloro, sendo que a contratante será responsável pela implantação do controle semanal do cloro.

Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para soluções alternativas coletivas, para os padrões físico químico e microbiológico sendo analisado os seguintes parâmetros; coliformes totais e Escherichia coli.

Coletar "In loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo. Apresentar até o 10º dia do mês subsequente, os laudos das análises realizadas por laboratório analítico;

Realizar o controle semanal da água Bruta, conforme prevê os artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008 dos seguintes parâmetros; sólidos totais dissolvidos, Nitrato, Escherichia coli, pH, Turbidez, cor verdadeira e condutividade elétrica.

Assegurar Assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e /ou ART.

Realizar anualmente a limpeza e desinfecção em todos os reservatórios de água coletivos em toas as soluções alternativas onde é realizado o tratamento. Conforme Portaria RS/SES nº 1237/2014, com certificado ou laudo de limpeza.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa



para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Está contratação se faz necessária devido a contaminação microbiológica por escherichia coli encontrada nos Poços Artesianos do município (SAC), como é a forma mais grave de infecção da água e também encontrados coliformes totais que é a segunda forma mais grave de contaminação, devido essas duas classificações pode – se classificar os 26( vinte e seis) poços conforme as prioridades para que seja a ordem da prestação de serviço, os empenhos serão realizado de acordo com a prioridade e a relação dos poços a ser tratados será encaminhado ao licitante vencedor para a execução do serviço, e a mesma relação deve vir anexada a nota fiscal para o devido encaminhamento ao setor de pagamentos. Segue abaixo a classificação e a descrição dos locais:

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contratado será realizada conforme o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que “Regulamenta as funções da gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### A fiscalização do contrato será realizada:

Secretaria Municipal de Obras

- TIAGO DA SILVA BATISTA, matrícula 1720

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O preço máximo fixado para elaboração do presente Termo de Referência é o que consta no Planilha de Orçamento anexa ao Edital de Licitação.

Consideram-se inclusos nos preços todos os custos relativos aos materiais, bem como todas as despesas e encargos diretos ou indiretos que incidirem sobre os custos dos produtos constantes na Planilha de Orçamento. Os preços máximos estão em Real.

Os pagamentos das notas fiscais recebidas pela CONTRATANTE, correspondentes aos serviços solicitados, serão efetuados, 15 (quinze) dias após o recebimento das mesmas, através de crédito em conta corrente, ou outra forma a critério da administração

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será escolhido conforme processo de licitação, sendo por menor preço por item, ou seja, por tratamento.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima – se para a contratação almejada o valor total máximo de R\$ 312,00 por poço

conforme demonstrativo de preços abaixo:

DE ÁGUA), LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).

600,00 unidade de serviço técnico

319,00 191.400,00

Lacua -Sistema de Tratamento de Água e Saneamento Ltda

11/11/24, 08:31 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::: 1/1>

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II – A (não perigosos) provenientes das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações de Tratamento de Água (ETAs) de propriedade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo I.



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 17/01/2025

Hora: 12:32:54



6.311,00 metro

cúbico 319,00 2.013.209,00

Terraservice Geologia e Engenharia Ltda

11/11/24, 08:48 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::: 1/1>

Contratação de uma empresa especializada para atuação no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água de estações de tratamento junto aos poços artesianos, realizando coletas e análises físico-químicas e microbiológicas da água mensalmente, destinadas ao consumo humano, que abastecem o perímetro rural/urbano do Município de Soledade/RS, tudo conforme especificações e valores máximos a serem pagos contidos no termo de referência em anexo ao edital.

420,00 unidade 298,00 125.160,00

FV QUIMICA AMBIENTALLTDA

11/11/24, 08:46 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::: 1/1>

**319,00 + 319,00 + 298,00: 936,00/3: 312,00 VALOR MEDIO**

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária;

SECRETARIA DE OBRAS

2054- Manutenção Ampliação Sistema de Abastecimento de Agua

3390.39.00.00 – Outro Serviços de Terceiros PJ (157)

**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
157	501 Outros Recursos não Vinculados	2054 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3390 39 00 00 000	2.300,00	49.700,00

**Total geral disponível**

**R\$ 49.700,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA